



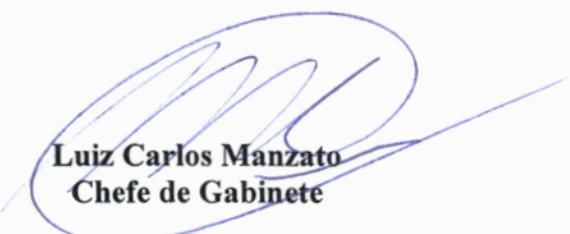
Ofício nº 4431/2015-GAPRE

Maringá, 18 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1311/2015, apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a implantação de um centro de convivência do idoso no Conjunto Habitacional Inocente Vilanova Júnior (Borba Gato), conforme autorização contida na Lei nº 9.456/2013, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania informa que no momento não há previsão para a implantação de um centro de convivência do idoso no referido bairro. Contudo, salienta que o Centro da Juventude Antonio Paulo Pucca, instalado no Conjunto Habitacional Inocente Vilanova Júnior, atende crianças, adolescentes e idosos, com atividades como curso de informática, hidroginástica e artes.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Manzato  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta